

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 008/2022/SECOM

Altera integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Comunicação.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os artigos 21 a 25 do Decreto Estadual nº 840/2017 e artigos do Decreto Estadual nº 1.126/21;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os integrantes que compõem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Comunicação, que passará a ser integrada pelos servidores abaixo descritos sem prejuízo de suas atribuições:

Presidente: Valdinéia Maria Correia da Silva

Suplente: Ana Maria Brandão

1º Membro: Raquel Matos Barbosa

2º Membro: Armindo Ferreira da Silva Neto

3º Membro: José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho

4º Membro: Adriana Domingas Pereira Souza

Art.2º Na ausência do servidor nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Comunicação, integralidade será do servidor nomeado como Suplente.

Art.3º A investidura dos membros das Comissões Permanentes não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA; PUBLICADA; CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2022.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 561af55e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar